



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2911, de 01 de outubro de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Larissa Bissi**, efetiva no cargo de Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio a Atividades Operacionais, em razão da Pandemia COVID-19, conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	LOCALIZAÇÃO
Larissa Bissi	Auxiliar de Transporte e Apoio a Atividades Operacionais	Fundamental – Administrativo	01/10/2020 a 15/10/2020	EMEIEF São Judas Tadeu
Larissa Bissi	Auxiliar de Transporte e Apoio a Atividades Operacionais	Fundamental – Administrativo	16/10/2020 a 31/10/2020	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de outubro de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 01/10/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/10/2020

SERVIDOR

Maria Passamani Pereira
Presidente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1